



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Contrato nº 04/2011

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**, estabelecida à Rua Francisco Wolhers nº 146, Centro - Joanópolis/SP, inscrita no CNPJ nº 00.950.072/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Sr. Domingos Lauriano Floriano, portador da cédula de identidade nº 8.000.329 SSP-SP e CPF nº 000.690.418-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, doravante assim chamada, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE (RÁDIO UNIÃO FM - 98,7 mhz)**, estabelecida à Rua João Costa nº 22B, Centro – Joanópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.676.024/0001-28, devidamente cadastrada no Ministério das Comunicações sob nº 50011686278 neste ato representada por seu Presidente Sr. Antônio Ribeiro da Silva, portador do RG nº 2.993.566-0-SSP-SP, têm, entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam em caráter irrevogável e irretratável, o seguinte:

1. O presente contrato é firmado mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
2. A Contratada, na qualidade de Rádio Comunitária, se compromete, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Comunicações, a transmitir “ao vivo”, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Joanópolis, até o dia 31 de dezembro de 2011.

**2.1** A Contratada se responsabiliza ainda a transmitir 16 (dezesesseis) inserções diárias de 15 (quinze) segundos cada uma, ou 08 (oito) inserções de 30 (trinta) segundos a critério da contratante, para divulgação do dia de Sessões Plenárias e eventos da Contratante.

**2.2** A Contratante discorrerá diretamente da Rádio União, às terças-feiras, por 10 minutos, a partir das 19h, acerca da pauta das Sessões de Câmara.

3. – Em contraprestação, a **Contratante** se compromete fornecer patrocínio institucional no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), percebendo a importância mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, sendo em janeiro proporcional a 20 dias, ou seja, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
4. – Para o caso do descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato por qualquer das partes fica estipulada a multa de R\$ 100,00 (cem reais).
5. – Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento, na seguinte conformidade:

01. Poder Legislativo;

02.00. Secretaria da Câmara;

2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

*Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08*

*PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.*

*e-mail: [cmjoanopolis@uol.com.br](mailto:cmjoanopolis@uol.com.br) – site: [www.camaraj Joanopolis.sp.gov.br](http://www.camaraj Joanopolis.sp.gov.br)*



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvadas as seguintes providências: a parte que decidir rescindir o contrato deverá notificar por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
7. – O Presente contrato terá a duração de 11 (onze) meses e 20 dias, iniciando em 10 de janeiro de 2011 e findando em 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
8. – Fica eleito o **foro da Comarca de Piracaia/SP**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósitos de ambas as partes.

E assim por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Joanópolis, 10 de janeiro de 2011.

---

**Contratante**  
**Domingos Lauriano Floriano**  
Presidente da Câmara

---

**Contratado**  
Antônio Ribeiro da Silva  
Presidente da Associação Cultural

Testemunhas:

Mônica Aparecida Beliomini Pereira  
RG: 29.872.908-8

Mariza Benedito Pinheiro  
RG: 27.865.665-1

Dra. Erika Cristina Floriano de Andrade Silva  
**Procuradora Jurídica**  
OAB/SP - 225256  
Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.  
De acordo com art. 38 § Único  
da Lei 8.666/93.